



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

LIDO EM 27/02/2023

NR  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 02/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR MILTON PEREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, submeto ao Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Milton Pereira De Souza**, situada no Sítio São Luís, zona rural, Dona Inês-PB.

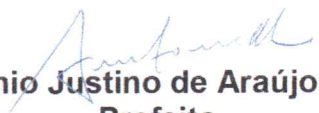
**Parágrafo único.** Ficam criados na estrutura administrativa da Escola os seguintes cargos de provimento em comissão:

- Diretor escolar, uma vaga.
- Secretário Escolar, uma vaga.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 23 de fevereiro de 2023.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

Comissão de Finanças,  
Orçamento, Gestão e Fiscalização

Em 03/03/2023

  
Presidente

**APROVADO EM**

07/03/2023

NR  
PRESIDENTE

A comissão de Justiça e Redação

EM 03/03/2023

  
Presidente

Câmara Municipal de Dona Inês

Recebido em 23/02/2023

